

**ATA DA 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

Aos **23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)**, às **16 horas**, reuniram-se os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA** para a realização da 208ª reunião ordinária do CONSAD. Registra-se que a reunião aconteceu de forma híbrida, com a presença de todos os conselheiros, a partir da sala de reuniões da Companhia Docas da Paraíba. Na ocasião da sessão estavam presentes: Sr. **Deusdete Queiroga Filho**, na condição de Presidente do CONSAD e representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Recursos Hídricos; Sr. **Gilmar Martins de Carvalho Santiago**, membro representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; Sr. **Fábio Andrade Medeiros**, membro representante da Procuradoria Geral do Estado, Sr. **Ebenézer Luna Gomes da Costa**, representante dos Acionistas Minoritários; Sr. **Márcio Albuquerque Madruga**, representante da Classe Empresarial; Sr. **Ricardo Barbosa**, Presidente da Companhia Docas da Paraíba; como convidado o Sr. Ricardo Loureiro Freire de Lucena e para secretariar a presente sessão a Sra. Joyce Terto de Medeiros, na condição de Secretária Executiva deste CONSAD. Em atenção à convocação feita por correspondência eletrônica com o seguinte teor: *"Pelo presente, de ordem do Presidente do Conselho de Administração da DOCAS/PB, Sr. Deusdete Queiroga Filho, vimos informá-los acerca da designação da data da 208ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração para o dia 23/10/2023 (quinta-feira), às 16:00h, na sala de reuniões da Companhia Docas da Paraíba, localizada na Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo, Paraíba, a fim de que se possa apreciar a seguinte pauta: a) Apresentação do resultado da eleição para novo representante da Classe dos Trabalhadores; b) Relatório da Movimentação Operacional do mês de setembro de 2023; c) Relatório da Movimentação Financeira do mês de setembro de 2023; d) Relatório da Movimentação Processual dos processos judiciais da Companhia Docas/PB; e) Informações acerca dos investimentos previstos para o Porto de Cabedelo; f) Outros assuntos.* Iniciados os trabalhos, o Presidente do CONSAD, Deusdete Queiroga, conduziu a reunião, desejando as boas-vindas aos presentes. Ato contínuo, ratificando os termos da última reunião, passou a palavra para o Diretor Presidente, Ricardo Barbosa, passou a deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Item "a" da pauta de Reunião:** Nesse momento, o Diretor Presidente, Ricardo Barbosa, informou aos senhores presentes que o Cons. Felipe Moraes recebeu convite para assumir cargo no Ministério do Portos e Aeroportos, tendo o mesmo aceitado o convite, conforme publicação de nomeado no último dia 18 de outubro no DOU. Na sequência dos fatos, ocorreu o desligamento do servidor desta empresa, sendo em seguida lançado o edital de convocação para nova eleição e escolha da Lista Tríplice para compor Membro Representante da Classe dos Trabalhadores do Conselho de Administração desta Companhia. Nesse momento, apresentou aos senhores presentes o resultado da eleição da lista tríplice para representante dos Trabalhadores dos Serviços Portuários do Porto de Cabedelo, informando que apenas o servidor Ricardo Loureiro Freire de Lucena registrou sua candidatura, conforme processo encaminhado à secretaria deste Conselho. Na ocasião, colocou-se em votação pela aceitação do candidato, tendo o Diretor Presidente passado a palavra ao Presidente do Consad Deusdete Queiroga, o qual se manifestou favorável a investidura do nobre colega Ricardo Lucena no referido conselho, sendo seu voto acompanhado pelos demais conselheiros presentes de forma unânime. Nesse momento, o Eng. Ricardo Lucena agradeceu para acolhida se colocando à disposição para contribuir da melhor forma possível com as atividades deste conselho deliberativo. Seguidamente, o Sr. Felipe Moraes entrou na reunião, o qual registrou seu agradecimento aos senhores presentes pela parceria, contribuição e aprendizado junto a este conselho durante o período do seu mandato no CONSAD, se colocando à disposição, para qualquer demanda necessária da Companhia Docas/PB, junto ao Ministério de Portos e Aeroportos. Nesse momento, após a fala de cada conselheiro, foi solicitado à secretária, a transcrição do termo de posse, sendo em seguida assinado pelo empossado e demais conselheiros presentes, tendo o seguinte teor: **TERMO DE POSSE:** *Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2023, na sala de reuniões do prédio sede da Companhia Docas da Paraíba, tomou posse na condição de MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, em*

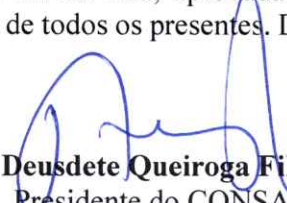
Companhia Docas da Paraíba – Porto de Cabedelo

Rua Presidente João Pessoa, S/N – Centro – CEP 58100-100 - Cabedelo/PB


representação da Classe dos Trabalhadores da Companhia docas da Paraíba (Porto de Cabedelo), para um mandato complementar, iniciado em 21/03/2023 pelo Sr. Felipe Moraes Arco Verde, cujo prazo é de 03 (três) anos, permitida a reeleição por igual período, nos termos do Art. 25 do Estatuto Social de 15/12/2022, o Sr. RICARDO LOUREIRO FREIRE DE LUCENA, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, casado, engenheiro, Assessor de Planejamento da Docas/PB, inscrito no RG nº 3.559.103 SSP/PB e CPF nº 090.542.064-03, residente e domiciliada à Rua Agrícola Montenegro, nº 185, Bairro Miramar, CEP: 58.032-210 O empossado, tendo pleno conhecimento de suas atribuições, que objetivam satisfazer as exigências do bem público, bem como da função social da Companhia Docas da Paraíba, assina o presente Termo. **Item "b" da pauta de Reunião:** Restou apresentado o relatório operacional do mês de setembro de 2023, sendo registrado o montante 145.117 (cento e quarenta e cinco mil e cento e dezessete toneladas) movimentadas através do Porto de Cabedelo nesse período, sendo 26% (vinte e seis por cento) de graneis líquidos e 74% (setenta e quatro por cento) de graneis sólidos. Ademais, foi informado que 10 (dez) navios de cargas operaram no Porto de Cabedelo no período de setembro. Concluiu informando que 531t (quinhentos e trinta e uma toneladas) de mercadorias foram movimentadas através de contêineres (DTA). Nesse momento, o Diretor Presidente enfatizou o aumento nas cargas operadas no referido mês, onde todas foram acima comparadas ao mesmo período do ano passado, apenas contêineres movimentados via DTA, teve uma baixa, porém, com a liberação dos armazéns, as perspectivas também são boas para atração de novas cargas em contêiner. **Item "c" da pauta de Reunião:** Dando sequência, foi apresentado o relatório financeiro referente ao mês de setembro/2023, no qual apresentou um faturamento total de R\$ 1.719.239,42 (um milhão, setecentos e dezenove mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), sendo 53% (cinquenta e três por cento) oriundas das tarifas portuárias, 34% (trinta e quatro por cento) desse montante oriundo dos Contratos de Arrendamento e 13% (treze por cento) referente a outras receitas como: armazenagem, DTA, rebocador/estadia, fornecimento de energia pesagem da balança e taxa de expediente. No que tange às despesas globais da competência do referido mês, restou efetuado o montante de R\$ 1.999.588,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil e quinhentos e oitenta e oito reais) incluindo, ações judiciais e acordos, despesas com pessoal, impostos, contratos terceirizados, energia, água, telefonia, despesas administrativas, bem como manutenção, despesas com o Projeto Porto Cidade, e ainda inclusos R\$ 367.120,00 referentes a aquisição de 2mil cestas básicas para os pescadores, dentre outras. Disse ainda que no referido mês foram investidos na requalificação da infraestrutura do Porto de Cabedelo o valor de R\$1.909.634,00 (um milhão, novecentos e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais), recursos referentes ao repasse do Contrato de Arrendamento da Nordeste Logística I, cujos valores é em decorrência do avanço das obras. Finalizou informando que o saldo em caixa no referido mês foi de R\$ 826.835,00 (oitocentos e vinte e seis mil e oitocentos e trinta e cinco reais). Nesse momento, enfatizou que está previsto para entrada no caixa da Companhia o montante de R\$845.550,12 já faturado, com data de recebimento para 30/09/2023, ou seja, o esperado para fechamento do caixa da Companhia em 30/09/2023 será de R\$1.672.384,42. **Item "d" da pauta de Reunião: Processos Trabalhistas: Proc. nº 0001062-94.2023.5.13.0030.** Pleito: Adicional de risco portuário e multa do Art. 467 da CLT. Audiência Inicial designada para o dia 16/11/2023. Valor estimado: R\$ 737.262,45. **Proc. nº 0000284-11.2023.5.13.0003. (responsabilidade subsidiária)** Pleito: adicional de insalubridade (40%) e seus reflexos, atribuição de responsabilidade subsidiária à Docas, realização de perícia técnica e justiça gratuita. A Sentença julgou improcedentes os pleitos formulados na reclamação trabalhista em questão. Sentença transitou em julgado. Processo arquivado definitivamente. Sentença transitou em julgado. Processo arquivado definitivamente. Valor estimado: R\$16.076,80. **Proc. nº 0000169-30.2023.5.13.0022.** Pleito: Condenação: adicional de risco portuário e seus reflexos, bem com o FGTS. A Docas interpôs Recurso Ordinário, contudo, o Acórdão negou provimento ao citado recurso. A Docas interpôs Recurso de Revista, cuja decisão denegou seguimento. Em razão disso, a Docas interpôs Agravo de Instrumento. Valor estimado: R\$ 158.993,06. **Proc. 0034800-06.2014.5.13.0025.** Pleito: O processo segue em relação aos herdeiros do advogado falecido, tendo estes apresentado Exceção de Pré-Executividade, cuja decisão rejeitou o presente incidente. Os herdeiros opuseram Embargos de Declaração, que não foram conhecidos. Ato contínuo, os herdeiros interpuseram Agravo de Petição, oportunidade em que a Docas apresentou Contraminuta ao Agravo de Petição, contudo, o Acórdão deu

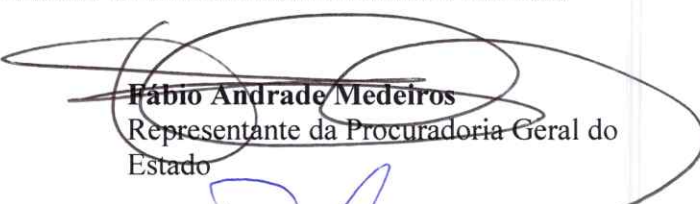
provimento ao Agravo, para suspender a execução contra os herdeiros e determinou que os valores a serem cobrados destes, por recebimento a maior, deverão ser perseguidos por meio de ação de repetição de indébito. A Docas interpôs Recurso de Revista, cuja decisão denegou seguimento. A Docas vai interpor Agravo de Instrumento. Valor estimado: Valor devido pelos herdeiros do advogado falecido (passível de atualização) R\$ 178.252,69 (sem recolhimento do IR) ou R\$ 111.894,62 (caso já tenha recolhido IR). **Proc. nº 0001417-98.2017.5.13.0003. (responsabilidade subsidiária)** Pleito: ... O Reclamante interpôs Recurso de Revista, cuja decisão negou seguimento. Ato contínuo, o Reclamante interpôs Agravo de Instrumento. O Acórdão deu provimento ao Agravo de Instrumento, e conheceu do Recurso de Revista, e, no mérito, deu provimento julgando procedente o pedido de responsabilização subsidiária da Docas pelos créditos trabalhistas reconhecidos em favor do Reclamante. Valor estimado: R\$ 90.900,75. **Proc. nº 0000561-92.2021.5.13.0004.** Pleito: Condenação: adicional de risco portuário, FGTS, férias em dobro e proporcionais relativa ao período 2016/2017. ...A Docas peticionou na ação originária informando da decisão procedente sobre rito dos precatórios. Ato contínuo foi disponibilizada planilha de cálculos do saldo remanescente, concedendo prazo para a Docas opor Embargos à Execução, cuja decisão foi pela procedência dos Embargos à Execução determinando que a execução prossiga via regime de precatório. O Reclamante opôs Embargos de Declaração, que foram rejeitados. Em seguida, o Reclamante apresentou Agravo de Petição, cujo acórdão, por unanimidade, negou provimento. Valor estimado: R\$ 91.464,19. **Processos Tributários: Proc. nº 0804347-58.2021.8.15.0731 – IPTU de 2015 a 2020.** ... Ato contínuo, o Município de Cabedelo interpôs Agravo Interno requerendo revogação da decisão agravada e para dar continuidade ao pleito executório, possibilitando a execução de todos os IPTUs. A Docas apresentou Contrarrazões ao Agravo Interno, sendo o mesmo não provido pelo TJPB, mantendo a decisão de reconhecimento de imunidade tributária a DOCAS/PB. Valor estimado: R\$ 462.013,73. **Processos Administrativo: Termo de Interdição nº 4.048.323-1 (Interdição total dos armazéns do Porto de Cabedelo) Ministério do Trabalho e Previdência.** Na data de 29/09/2023, a Auditora Fiscal do Trabalho, Dra. Ana Campos, por meio do Termo de Suspensão de Interdição nº 5.079.276-8, suspendeu totalmente a interdição do armazém 01. **Item "e" da pauta de Reunião:** Neste momento, o Diretor Presidente Ricardo Barbosa passou a palavra ao Conselheiro recém empossado, Eng. Ricardo Lucena, o qual iniciou a apresentação do relatório de obras e investimentos, tendo o feito de imediato. **Recuperação e reforma dos armazéns 1, 2, 4, 6 e 7.** Status: Projetos atualizados. Valor previsto: R\$10.730.726,31. **Armazéns 1 e 7:** 100,00% já executado. **Armazém 4:** Em execução: 80,30%. **Armazéns 2 e 6:** Em execução: 42,50%; **Requalificação Área Primária.** Status: Fase de recebimento das propostas. Valor previsto: R\$26.620.077,76. **Rede Elétrica.** Status: Em execução: 98,65%. Valor previsto: R\$5.667.522,35. **Rede Hidráulica.** Status: Em execução: 32,64%. Valor previsto: R\$3.001.963,20. **Combate a Incêndio.** Status: Construção das instalações: obra concluída. Conclusão das instalações: Projeto Executivo em Elaboração pela SUPLAN. **Execução da Dragagem:** Status: Avanço físico da obra: 100,00% já executado; Avanço financeiro: 96,55% (R\$108.821.064,32). Remanescente financeiro: 3,45% (R\$4.071.403,06). Valor total da obra: R\$112.892.467,38. **Item "f" da pauta de Reunião:** Outros assuntos. Com a palavra, o Presidente da Companhia deu ciência aos Conselheiros acerca dos alguns assuntos: Que o armazém 7 está com mais de 4 mil toneladas de açúcar armazenados e que a partir de amanhã iniciará a segunda operação de açúcar, oportunidade em que também será utilizado o armazém 1, já estando prevista uma terceira operação da referida carga. Disse ainda estar iniciando tratativas para operação de carga de milho pelo porto de Cabedelo, e que na próxima reunião trará detalhes dessa negociação. No que se refere a obra da dragagem, informa que vem realizando quase que diariamente reuniões com equipes do DNIT, Praticagem, Instituto Nacional de Pesquisas Hidrográficas, Capitania dos Portos da Paraíba, Centro Hidrográfico da Marinha e Empresa supervisora da obra, para as tratativas finais acerca da homologação. Relata ainda que a remodelagem da localização das bóias já foi elaborada pelo INPH, e que será realizada simulação com integrantes dessas equipes no Instituto Praticagem do Brasil o mais breve possível. Finaliza informando que o prazo previsto para a homologação da dragagem é final de novembro do presente exercício. Ainda em assuntos gerais, informa que na data de hoje foi assinado contrato para o projeto da obra de reforma/modernização do prédio administrativo, tendo em vista a requalificação da área primária, o prédio administrativo também passará por reformas. Por fim, deu ciência aos senhores

conselheiros do recebimento de notificação do Tribunal de Contas do Estado acerca do aditamento do contrato com a empresa supervisora da obra da dragagem, cuja pauta foi tratada neste conselho deliberativo, informa ainda que o corpo jurídico desta Companhia já está analisando a documentação para apresentação de defesa. Nesse momento foi franqueada a palavra, como ninguém dela quis fazer uso, e nada mais havendo a tratar, a ata foi lida, aprovada por unanimidade, e assim, a sessão foi encerrada com a respectiva subscrição de todos os presentes. Desta Ata serão extraídas 02(duas) vias de igual teor e forma para os fins legais.

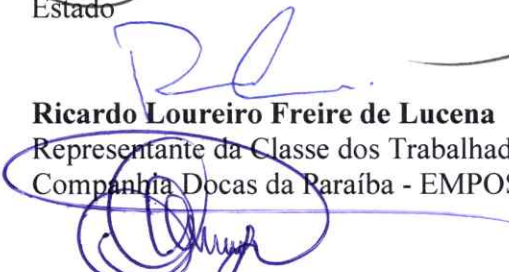

Deusdete Queiroga Filho
Presidente do CONSAD

Representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Recursos Hídricos


Gilmar Martins de Carylho Santiago
Representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Fábio Andrade Medeiros
Representante da Procuradoria Geral do Estado


Ricardo Barbosa
Presidente e Representante da DOCAS/PB


Ricardo Loureiro Freire de Lucena
Representante da Classe dos Trabalhadores da Companhia Docas da Paraíba - EMPOSSADO


Ebenézer Luna Gomes da Costa
Representante dos Acionistas Minoritários


Márcio Albuquerque Madruga
Representante da Classe Empresarial


Joyce Tertto de Medeiros
Secretária Executiva do CONSAD